

CÂMARA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ

ESTADO DE SÃO PAULO

Identificação da Norma

LEI N° 6599/2005

Ementa

DENOMINA "RUA ROUXINOL" A RUA 2 DO LOTEAMENTO RESIDENCIAL CANTO DAS AVES II (JARDIM SÃO VICENTE).

Data da Norma Data de Publicação Veículo de Publicação

11/11/2005 18/11/2005 Imprensa Oficial do Município-

Matéria Legislativa

Projeto de Lei nº 9416/2005 - Autoria: Marcelo Roberto Gastaldo

Status de Vigência

Em vigor

Observações

Descritores: Denominação - logradouros públicos - ruas.

Autor: MARCELO ROBERTO GASTALDO



Processo nº 23.134-7/2005 PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ



LEI N.º 6.599, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2005

Denomina "Rua ROUXINOL" a Rua 2 do loteamento Residencial Canto das Aves II (Jardim São Vicente).

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**, Estado de São Paulo, de acordo com o que decretou a Câmara Municipal em Sessão Ordinária realizada no dia 18 de outubro de 2005, **PROMULGA** a seguinte Lei:

Art. 1º - É denominada "Rua ROUXINOL" a Rua 2 do loteamento Residencial Canto das Aves II, situado no Jardim São Vicente, conforme assinalado na planta integrante desta lei.

Art. 2º - Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

ARY FOSSEN

Prefeito Municipal

Publicada e registrada na Scoretaria Municipal de Negócios Jurídicos da Prefeitura do Município de Jundiai, aos onze dias do mês de novembro de dois mil e cinco.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS

Secretário Municipal de Negócios Jurídicos

scc.1

